

EDITAL Nº 001/2026 - SELEÇÃO DE ALUNOS DO 9º (NONO) PERÍODO DO CURSO DE MEDICINA PARA A REALIZAÇÃO DO INTERNATO

A Direção do Curso de Medicina do Centro Universitário de Goiatuba - UniCerrado torna público o edital para a seleção de alunos do 9º (nono) período do curso de Medicina para a realização do internato (estágio obrigatório) em Pediatria e de Ginecologia e Obstetrícia nas cidades de Aparecida de Goiânia-GO/Goiânia-GO e Araguari-MG. Os alunos selecionados cursarão também o décimo primeiro e décimo segundo períodos nos mesmos municípios.

1. DAS VAGAS

Conforme deliberação da Pró-Reitoria de Graduação, serão oferecidas um total de 62 (sessenta e duas) vagas para a realização do internato nos municípios listados a seguir:

- Aparecida de Goiânia-GO / Goiânia-GO: 30 vagas
- Araguari-MG: 32 vagas

2. DAS UNIDADES UTILIZADAS NO INTERNATO

O internato ocorrerá nas seguintes unidades, de acordo com o município ao qual o discente for selecionado**:

Município de Araguari-MG:

- Santa Casa de Misericórdia de Araguari

Município de Aparecida de Goiânia-GO:

- Centro de Especialidades de Aparecida de Goiânia - Endócrino Pediatria e Ginecologia e Obstetrícia
- Maternidade Maria da Cruz – Pediatria
- Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HEAPA

Município de Goiânia-GO:

- Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER
- Hospital Estadual da Criança e do Adolescente – HECAD
- CIAMS Novo Horizonte
- CAIS Bairro Goiá
- CAIS Campinas
- UPA Noroeste
- UPA Novo Mundo
- Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira-HUGOL
- Hospital Geral de Goiânia - HGG
- Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL
- Hospital Estadual da Mulher - HEMU
- Hospital Estadual de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz - HUGO
- Hospital de Doenças Tropicais – HDT
- Hospital São Domingos
- Maternidade Nascer Cidadão
- Casa de Eurípedes (ou Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo)
- SAMU Goiânia

Município de Senador Canedo-GO:

- Hospital Geral de Senador Canedo (HGSC)

***As unidades de internato mencionadas poderão sofrer alterações conforme a disponibilidade de vagas e/ou necessidades institucionais.*

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão se inscrever os alunos do curso de Medicina da UniCerrado que estiverem regularmente matriculados no 9º (nono) período.

3.2. Cada discente deverá indicar no formulário eletrônico de inscrição, disponível no website <https://unicerrado.edu.br>, sua primeira, segunda e terceira opção de município para realização do internato.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada com base no seguinte critério:

Maior Média Global no curso até o término do 8º (oitavo) período: Será considerada a média aritmética simples de todas as notas obtidas pelo(a) discente em todas as disciplinas cursadas, inclusive aquelas em que houve reprovação, até o final do oitavo período do curso. Pontuação máxima: 10 (dez) pontos.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na média global serão utilizados os seguintes critérios de desempate nesta ordem:

- Maior nota na disciplina Bioética;
- Maior média de notas no 8º período;
- Maior idade.

6. DO CRONOGRAMA

- Inscrições: 07 a 09 de novembro de 2025;
- Análise e deferimento das inscrições: 10 de novembro 2025;
- Divulgação dos resultados preliminares: 13 de novembro de 2025;
- Prazo para recursos: 14 de novembro de 2025;
- Divulgação dos resultados finais: 17 de novembro de 2025.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no website oficial da UniCerrado <https://unicerrado.edu.br> e nos murais informativos do curso de Medicina.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os alunos selecionados deverão cumprir as disposições contidas no Regulamento de Internato do curso de Medicina da UniCerrado e nas normas de organização e funcionamento das instituições onde for realizado o Internato.

8.2. Os alunos selecionados deverão providenciar toda documentação necessária a ser solicitada pela coordenação de internato do curso de Medicina.

8.3. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Seleção, designada pela Direção Adjunta do Curso de Medicina, e, quando cabíveis, submetidos à apreciação do Colegiado do Curso de Medicina para deliberação.

8.4. **Observação:** Conforme deliberação da Presidência da FESG juntamente à Reitoria da UniCerrado, os cursos ACLS, PALS e NALS serão oferecidos exclusivamente aos estudantes do Internato de Araguari-MG.

8.4.1. Os discentes interessados em realizar os cursos acima citados deverão, no ato da inscrição, optar expressamente pelo internato no município de Araguari-MG, tendo em vista que a oferta desses cursos é exclusiva para o referido campo de prática. Ao realizar tal opção, o candidato declara estar ciente de que a disponibilização dos referidos cursos não se estende às demais localidades de internato, constituindo tal escolha, portanto, manifestação livre e informada, integrada ao processo regular de seleção.

Para mais informações os discentes interessados poderão entrar em contato com a direção do curso de medicina pelo e-mail protocolo@unicerrado.edu.br.

Goiatuba, 07 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Eduardo Henrique de Lima Umeoka
Presidente da Comissão de Seleção